



ATA n.º 08/2019

Reunião da Diretoria

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Escritório Girardi Advogados Associados, estabelecida na Rua José Cañellas, n.º 138, Bairro Centro, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, reuniram-se os membros da Diretoria do **CONSEPRO** - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Frederico Westphalen, RS, Gestão 2019-2021, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Comissão para discussão e contratação acerca do Videomonitoramento; b) Assuntos gerais de interesse do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Frederico Westphalen, RS, Gestão 2019-2021.** Em ato contínuo, o Presidente **Diogo Ortigara Girardi** destacou em relação a implantação do Sistema de Videomonitoramento na cidade de Frederico Westphalen, RS, uma vez que o referido assunto passou a ser de responsabilidade do CONSEPRO (*Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Frederico Westphalen, RS*). Dito isso, ressaltou que realizou diversas reuniões para se inteirar sobre o assunto, sendo uma delas no Ministério Público de Frederico Westphalen, RS, – PROMOTORIA DE JUSTIÇA e a outra reunião com os Drs. ANTONIO PAULO BERTANI (Conselheiro Fiscal Suplente) e ROGERIO VARGAS DOS SANTOS (Vice-Secretário), os quais apresentaram a sua pessoa novas ideias e repassaram dicas de como proceder na efetivação da contratação do Videomonitoramento. Dito isso, o Presidente **Diogo Ortigara Girardi** relatou os seguintes passos a serem seguidos na contratação do Sistema de Videomonitoramento, senão vejamos: o **1º (primeiro) passo** seria de criar uma **Comissão Especial** para deliberar sobre este assunto em comento (VIDEOMONITORAMENTO). Dessa forma, definiu para compor esta Comissão Especial, juntamente com a sua pessoa, os membros da Diretoria do CONSEPRO, Sr ANTONIO MARCEL DE PAULA FIGUEIRÓ e Sr ADILSON ZENI JUNIOR. Em seguida, esclareceu que os membros a seguir mencionados irão compor a comissão que será formada também por membros da PRF (Polícia Rodoviária Federal), do 37º Batalhão da Brigada Militar de Frederico Westphalen, RS, da Polícia Civil de Frederico Westphalen, RS, e da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, RS, esta última responsável pelo repasse do valor da contratação do Sistema de Videomonitoramento. Ulteriormente, ainda com o poder da palavra, o companheiro Presidente **Diogo Ortigara Girardi** comentou que está montando uma material prévio a partir de informações e de um projeto recebido da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, RS, para



CONSEPRO

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA

ser apresentado aos seguintes órgãos de Segurança Pública da Comissão Especial, quais sejam eles: CONSEPRO, PRF, BPM e PC. Além do mais, alertou que, após a aprovação da Comissão Especial, será construído um Edital simplificado, com a data e forma da entrega das propostas/orçamentos pelas empresas interessadas na implantação do Sistema de Videomonitoramento em Frederico Westphalen, RS. Complementou a sua fala dizendo que a Publicação e a Questão Técnica observada para a Contratação do Sistema de Videomonitoramento será esclarecido do *site* do CONSEPRO, sendo já pré-definido que a empresa contratada será a que apresentar o menor orçamento de pagamento mensal, a qual deverá entregar o seu orçamento elaborado em um envelope fechado na data e hora constado no Edital de Publicação Jornalística em sala localizada na sede da ACI – Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Frederico Westphalen, filiada à FEDERASUL. Por derradeiro, com o poder da palavra, o Presidente **Diogo Ortigara Girardi** explanou que a formalização do Contrato para a adesão do Videomonitoramento será em convênio com a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, RS, e o prazo a ser fixado para a instalação das Câmeras de Vigilância será até o final do ano de 2019 – *expectativa*. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Diogo Ortigara Girardi encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Douglas Ruzzarin Vanzin, Secretário, responsável por redigir essa ata, assim a fiz e, se aceita, será assinada por todos, sendo infra ratificada pelo Presidente da Gestão 2019-2021.



DIOGO ORTIGARA GIRARDI
Presidente do CONSEPRO